



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 013/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infração disciplinar apurada em Averiguação Preliminar constante do Processo 13205/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar as eventuais irregularidades na divulgação distorcida de informações discutidas em reunião do Conselho Administrativo do ITAPREV.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta sob a presidência da primeira, pelas seguintes servidoras:

I - Luciana Ramos Azam, Procuradora Municipal;

II - Suellen Maiuze da Silva Rodrigues, Procuradora Municipal;

II – Vera Lucia Rossi Ferreira, Diretora de Departamento.

Art. 3º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo estabelecido no art. 234 do Estatuto dos Servidores do Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente